

PORTARIA Nº0856/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0856/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº472-1329/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Adeilton de Oliveira Alves	Policial Militar	843.855-8-7	01 espingarda cal.32;	1.962,00	245,25
Joêldo Rolim Nascimento	Policial Militar	300.031-8-7	01 espingarda cal.40;		245,25
Fábio Júnior Alves da Silva	Policial Militar	307.462-1-X	01 pistola cal.765;		245,25
Italo Valentin leite Aquino	Policial Militar	309.062-1-7	02 munições cal.32;		245,25
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X	01 carregador		245,25
Antônio Raiomir da Silva de Oliveira	Policial Militar	309.110-7-5			245,25
Jackson Jaedson Pinto Verissimo	Policial Militar	305.037-1-6			245,25
Marcos Aurélio Pires Sobrinho	Policial Militar	300.294-1-0			245,25

*** **

PORTARIA Nº0858/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0858/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5765/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JAILTON MOURA SILVA	Policial Militar	135.214-1-7	01 revólver cal.38;	660,00	220,00
JONAS DE MOURA SABINO	Policial Militar	300.019-2-3	04 munições cal.9;		220,00
GABRIEL BRAGA ARAUJO	Policial Militar	300.455-7-2	02 munições cal.38		220,00

*** **

PORTARIA Nº0900/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0900/2026-GS 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-530/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	Policial Militar	306.339-1-1	05 munições cal38		157,50
SAULO DE OLIVEIRA SIILVA	Policial Militar	309.014-5-2			157,50
LUAN GABRIEL SOARES MATOS	Policial Militar	300.132-4-7			157,50

*** **

PORTARIA Nº0901/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0901/2026-GS 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7238/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
José Kleverton de Sousa Morais	Policial Militar	135.794-1-5	01 espingarda cal.28	600,00	150,00
Gustavo Oliveira Costa	Policial Militar	300.497-8-0			150,00
Felipe Marcel Bezerra dos Santos	Policial Militar	308.665-6-8			150,00
Robert Santos da Silva	Policial Militar	300.264-0-3			150,00

*** **

PORTARIA Nº0902/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0902/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº115-93/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JÚNIOR	Policial Civil	167.921-1-X	01 pistola cal.380; 30 munições cal.380;	1.080,00	360,00
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JÚNIOR	Policial Civil	198.311-1-6	02 carregadores		360,00
LUIZ VITOR SIMPLÍCIO DANTAS	Policial Civil	167.848-1-8			360,00

*** **